

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 3638/89 N.º 686 de 27/10/1989
de 24 de outubro de 1989

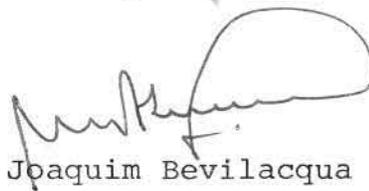
Denomina JOÃO CANDIDO LOPES NETO
a Avenida 2, do "Bairro Cidade
Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOÃO CANDIDO LOPES NETO a Avenida 2, do "Bairro Cidade Morumbi".

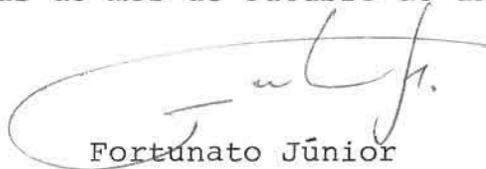
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
24 de outubro de 1989.



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Santos Neves)